



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 113/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item “5” do Edital nº 02/2026, publicado no DJE-AL nº 136, páginas 14-16, bem como na Resolução TSE nº 23.701/2022;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do SEI nº 0005967-14.2026.6.02.8000;

RESOLVE tornar público o resultado do Concurso Interno de Remoção previsto no Edital nº 02/2026:

Art. 1º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora KATHARINE BRANDÃO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificado o Servidor TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora DANIELA SANTOS DE MORAES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora ALINE MARQUES LUZ DE MELO ROCHA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 6º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, decorrente do que dispõe o item 2.3 c/c o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificado o Servidor RODRIGO PEREIRA DE MESSIAS SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 7º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 006ª ZE- Atalaia/AL, decorrente da remoção de Daniela Santos de Moraes e do que dispõe o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificado o Servidor CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 8º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 008ª ZE- Pilar/AL, decorrente da remoção de Katharine Brandão Oliveira Carneiro Nobre, fica classificado o Servidor RENATO FLOERING TAVARES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 9º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 047ª ZE- Campo Alegre/AL, decorrente da remoção de Aline Marques Luz de Melo Rocha, fica classificado o Servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 10 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 005ª ZE- Viçosa/AL, decorrente da remoção de Renato Floering Tavares, fica classificada a Servidora DANNA CARINE DIAS CARVALHO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 11 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 12ª ZE- Passo de Camaragibe/AL, decorrente da remoção de César Eduardo de Oliveira Santos e do que dispõe o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificada a Servidora CRISTIANE LINS BATISTA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 12 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 034ª ZE- Senador Teotônio Vilela/AL, decorrente da remoção de Tiago Casado Cavalcante Dantas, fica classificada a Servidora LARISSA JATOBÁ AROUCHA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 13 Para a vaga de Técnico Judiciário, da 046ª ZE- Cacimbinhas/AL, decorrente da remoção de Cristiane Lins Batista Silva, fica classificada a Servidora JOSEFA ROBERTA DOS SANTOS NUNES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 14 Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificado o Servidor JOSE SALI SOARES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 15 Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificado o Servidor DELÚSIO JOSÉ SANTOS ANDRADE, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 16 Para a vaga de Analista Judiciário, da 047ª ZE- Campo Alegre/AL, decorrente da remoção de Jose Sali Soares, fica classificado o Servidor SIDNEY DA SILVA REGO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 17 Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 02/2026, fica classificada a Servidora ANDREA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 18 Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, decorrente do que dispõe o item 2.3 c/c o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificada a Servidora PATRICIA MARIA FERREIRA GEDA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 19 Para a vaga de Analista Judiciário, da 017ª ZE- São Luis do Quitunde/AL, decorrente da remoção de Delúcio José Santos Andrade, fica classificado o Servidor AUGUSTO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 20 Para a vaga de Analista Judiciário, da 12ª ZE- Passo de Camaragibe/AL, decorrente da remoção de Patricia Maria Ferreira Geda, fica classificado o Servidor MARIO LUIZ DE MORAES GUERRA JUNIOR, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 21 Para a vaga de Analista Judiciário, da 031ª ZE- Major Izidoro/AL, decorrente da remoção de Sidney da Silva Rego, fica classificado o Servidor LUCIANO DA CRUZ CORREIA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 22 Para a vaga de Analista Judiciário, da 48ª ZE- Boca da Mata/AL, decorrente da remoção de Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior e do que dispõe o item 5.1 do Edital 02/2026, fica classificada a Servidora VANUSIA FERREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 23 Para a vaga de Analista Judiciário, da 14ª ZE- Porto Calvo/AL, decorrente da remoção de Augusto Francisco Vasconcelos Nascimento, fica classificado o Servidor GUILHERME APPELT, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 24 A classificação dos candidatos será homologada por Ato do Presidente deste Tribunal, após transcorridos os prazos recursais.

Maceió, 05 de agosto de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL